



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização da contratação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF) RELACIONADOS AOS SERVIÇOS TOMADOS OU PRESTADOS MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA OU EMPREITADA. ESSA ANÁLISE ABRANGE A RETENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA CONFORME A LEI 9.711/98, BEM COMO AS RETENÇÕES NA FONTE (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP) INCIDENTES SOBRE OS PAGAMENTOS DIRETOS EFETUADOS POR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS. O OBJETIVO É IMPLEMENTAR UM MÓDULO COM OS LAYOUTS DA SÉRIE R-4000 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NO ESTADO DO CEARÁ.

EMPRESA: CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;

CNPJ: 23.758.968/0001-87;

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, sala 709, Aldeota, CEP: 60150-161, Fortaleza-Ce;

VALOR OFERTADO: R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais);

Dotação: 13.1301.04.122.0002.2.070. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 **Sub elemento:** 3.3.90.39.05. **Fonte de Recurso:** 15000000000;

Órgão: Secretaria da Fazenda

Cascavel-CE, em 15 de agosto de 2024.


Maria do Socorro Alves de Oliveira
Secretária da Fazenda